

MEMORANDO Nº 030/2021 – DEAD/FMAE

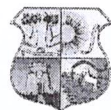
Belém (Pa), 14 de outubro de 2021

DO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DEAD/FMAE
A: PRESIDENTA DA FMAE

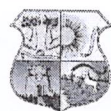
Assunto: **JUSTIFICATIVA EMPRESA VENCEDORA DISPENSA DE LICITAÇÃO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
NÃO PERECÍVEIS**

Cumpre-nos informar que, em atenção ao solicitado por meio do Memo nº 138/2021 DA/FMAE cujo teor trata da **aquisição em caráter emergencial dos gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar** destinados aos 76.814 alunos da RME de Belém; *considerando* a instrução de V.Sa. para abertura emergencial de processo administrativo visando a compra imediata em formato de **dispensa de licitação**, dada a urgência da necessidade em decorrência do plano de retorno do ano letivo de 2021, especialmente para o segundo semestre do ano em curso; *considerando* que por meio do Ofício Nº 144/2021 datado de 06 de outubro de 2021, em que a Coordenadoria Geral de Licitação (CGL), subordinada à Secretaria de Planejamento da PMB (SEGEPE), comunicou a FMAE da “*inviabilidade de garantir o cumprimento do cronograma para a conclusão dos processos licitatórios*” em curso para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 050/2021, respectivamente; *considerando* que a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL se faz com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93; *considerando* para tal, pesquisa de preços de mercado, realizada pela Coordenadoria Geral de Licitação (CGL/SEGEPE) em busca de proposta mais vantajosa para fornecimento da totalidade dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (perecíveis), a fim de suprir as necessidades da FMAE, com relação ao fornecimento da Alimentação Escolar, este DEAD, através de sua Divisão de Serviços Gerais (DSG), responsável por esta matéria, seguindo as orientações administrativas e com base na pesquisa de preços realizada pela CGL/SEGEPE, solicitou cotação de preços para os itens de **gêneros alimentícios não perecíveis**, discriminados no Termo de Referência que compõe o Memo nº 138/2021 DA/FMAE. A cotação de preços foi enviada imediatamente no dia 08 de outubro de 2021 por meio digital, encaminhada por Termo de Referência para as empresas a seguir listadas, solicitando com urgência os valores para os itens discriminados abaixo:

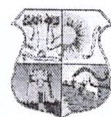
ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QTD TOTAL KG/L
1.	AÇÚCAR GRUPO I, BRANCO, TIPO CRISTAL TRITURADO Primária: 01Kg; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: embalagens em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos de 30 kg, com plásticos resistentes, limpos e lacrados.	KG	3.500
2.	ALHO TRITURADO SEM SAL Primária: 200g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Pote de plástico resistente (220ml), polipropileno, atóxico, totalmente livre de Bisfenol (BPA free) com lacre de segurança, 100% de vedação. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixa de papelão, íntegra, limpa e resistente, contendo de 24 a 36 unidades de potes plástico.	KG	1.000



3.	AMEIXA SECA SEM CAROÇO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Primária: 500g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Polipropileno ou polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente, contendo 500g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes ou fardo em plástico transparente, atóxico e lacrado.	KG	1.900
4.	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 Primária: 01 Kg; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardo plástico transparente, atóxico e lacrado, contendo até 30 kg do produto.	KG	20.000
5.	ARROZ POLIDO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 Primária: 01 Kg; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardo plástico transparente, atóxico e lacrado, contendo até 30 kg do produto.	KG	30.000
6.	AVEIA EM FLOCOS FINOS Primária: 200g a 400g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Acondicionada em caixa de papelão íntegra, resistente, hermeticamente fechada, contendo 200g a 400g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão ou fardos plásticos, íntegros, limpos e resistentes.	KG	1.500
7.	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER (BISCOITO SALGADO) Produto isento de gordura trans. Primária: 400g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: acondicionado em pacotes íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo até 400g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	6.000
8.	BISCOITO TIPO MAISENA Primária: 400g; Produto isento de gordura trans Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: acondicionado em pacotes íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo até 400g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	150
9.	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO Primária: 500g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Pacotes embalados a vácuo, atóxicos, hermeticamente fechados contendo 500g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	30



10.	CANELA EM PÓ Primária: até 50g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Frasco em polietileno, resistente, atóxico, totalmente livre de Bisfenol (BPA free) com lacre de segurança, 100% de vedação. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixa de papelão, íntegra, limpa e resistente, contendo 12 unidades de até 50g cada.	KG	50
11.	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU Primária: 200g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Acondicionada em embalagem aluminizada e/ou caixa de papelão íntegra, resistente, hermeticamente fechada, contendo 200g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	2.100
12.	COLORÍFICO EM PÓ Primária: 100g Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, contendo 100g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardo transparente, limpo, contendo até 1kg do produto.	KG	1.000
13.	FARINHA DE TAPIOCA Primária: de 200 a 500g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: Embalagem plástica transparente de polietileno, resistentes, vedada e limpa com capacidade máxima de 500g; Embalagem secundária: Fardos plásticos contendo até 15kg do produto.	KG	1.000
14.	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Primária: 01 Kg; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, íntegro, resistentes, hermeticamente fechado, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos plásticos, limpos, contendo 30kg do produto.	KG	15.000
15.	FEIJÃO CAVALO TIPO 1 Primária: 01 Kg; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, íntegro, resistentes, hermeticamente fechado, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos plásticos, limpos, contendo 30kg do produto.	KG	2.500
16.	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Primária: 01 Kg; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, íntegro, resistentes, hermeticamente fechado, contendo 1 kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos plásticos, limpos, contendo 30 Kg do produto.	KG	8.000
17.	FOLHA DE LOURO Primária: 04 a 10g Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: embalagens íntegras, resistentes, hermeticamente fechadas, contendo de 04 a 10g do produto, acondicionadas em fardo plástico resistente, limpo e lacrado.	KG	10



18.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA Primária: 400g a 800g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Latas de <i>flandres</i> ou aluminizadas contendo de 300 a 400g de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão resistentes, limpas e lacradas; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	400
19.	FUBÁ DE MILHO Primária: até 500g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: embalagens íntegras, resistentes, hermeticamente fechadas, contendo até 500g do produto, acondicionado em embalagem plástica transparente e vedada. Embalagem Secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	5.000
20.	LEITE EM PÓ INTEGRAL NÃO INSTANTÂNEO O leite em pó deve apresentar um rendimento no mínimo de 28 copos de 200ml por quilo de produto. Primária: 400g a 1000g Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: embalado em sacos aluminizados, íntegros, resistentes, hermeticamente fechadas, contendo de 400 a 1000g do produto. Embalagem Secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	30.000
21.	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE Primária: 200 a 400g Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: Latas aluminizadas, limpas, não violadas e resistentes ou sacos plásticos aluminizados, vedados, limpos e resistentes, contendo de 200 a 400g do produto; Embalagem Secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	200
22.	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA Primária: 500g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: embalagem de polietileno, atóxica, resistente e limpa, contendo 500g do produto; Embalagem Secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos plásticos, limpos, de 10 kg, com embalagem transparente.	KG	10.500
23.	MANTEIGA COM SAL Primária: 200 a 500g; Validade: não inferior a 100 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: embalagem primária de polietileno com capacidade de 200 a 500g do produto; Embalagem Secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	KG	25
24.	MASSA TIPO AVE MARIA OU ARGOLINHA Primária: 500g; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: embalagem de polietileno, atóxica, resistente e limpa, contendo 500g do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos plásticos, limpos e transparentes com até 10kg do produto.	KG	1.500

25.	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 Primária: 900ml Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: Em garrafas de polietileno resistentes, de 900 ml, limpas e atóxicas. Embalagem Secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	LT	3.000
26.	SAL REFINADO IODADO Primária: 01kg; Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE; Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em sacos plásticos resistentes e não violados, contendo 1kg do produto; Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em fardos transparentes, atóxicos, limpos, contendo até 30kg do produto.	KG	3.000
27.	VINAGRE DE ÁLCOOL Primária: 500 a 750ml Validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega no depósito da FMAE. Embalagem Primária: O produto deve ser entregue em garrafa de polietileno, íntegra, atóxica, limpa e vedada hermeticamente, contendo até 750ml do produto. Embalagem secundária: A embalagem secundária deve ser em caixas de papelão, íntegras, limpas e resistentes.	LT	3.000

O Termo de Referência informa ainda todas as condições de validação da proposta, bem como instrui que a decisão será pelo regime de execução empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando-se para fins de julgamento como a proposta mais vantajosa, para fornecimento da totalidade de itens de **gêneros não perecíveis**, a fim de suprir as necessidades da FMAE, especificamente aos alunos de Rede de Ensino Municipal de Belém, em decorrência do plano de retorno gradual (híbrido/presencial) do ano letivo de 2021, especialmente para o segundo semestre do ano em curso, referente a 50 (cinquenta) dias letivos.

Assim, após coleta de dados realizada entre 08 e 13 de outubro do corrente ano e, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, além de outras disposições previstas na Lei Nº 8.666/93, responderam ao solicitado as seguintes empresas relacionadas abaixo, cujas ofertas mediante proposta de preços ofertadas e classificadas são:

- | | |
|--|----------------------------------|
| 1. L Pinheiro da Silva EIRELI – EPP – CNPJ 28.355.705/0001-40 | Valor global de R\$ 1.747.566,00 |
| 2. Tiago de Andrade Gomes LTDA – CNPJ 37.760.036/0001-83 | Valor global de R\$ 1.904.918,65 |
| 3. Comercial L Q Saldanha EIRELI – EPP – CNPJ 24.049.957/0001-90 | Valor global de R\$ 1.974.587,40 |

Após análise das propostas recebidas e planilhamento dos valores informados, damos por vencedora a **Empresa L Pinheiro da Silva EIRELI – EPP – CNPJ 28.355.705/0001-40** que apresentou o **menor preço global (R\$ 1.747.566,00)** mais vantajoso à administração pública.

Por fim, comunicamos que a referida empresa ganhadora apresentou todas as documentações e certidões atualizadas em consonância com os preceitos legais e atende aos critérios de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os procedimentos de praxe.

Atenciosamente


ROMÊNIA DE CARVALHO MACÊDO
Diretora Administrativa FMAE/PMB

Romênia de C. Macêdo
Diretora Administrativa
DEAD/FMAE/PMB

Conjunto Cohab – Gleba I, Rua WE-2, nº 565 – Bairro: Marambaia – Belém/PA - CEP: 66.623-282
CNPJ: 015.742.539/0001-93

Tel.: 3182-8300/ 99203-3112 E-mail: gab@fmae.pmb.pa.gov.br /administrativo@fmae.pmb.pa.gov.br